



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.610, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

- Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí - Tatuiprev e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VII do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada o Instituto de Previdência do Município de Tatuí, através de seu Contador, efetuar Transposição no orçamento vigente do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – Tatuiprev, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), adicionando o valor na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 04.01.01 – Administração do Tatuiprev

Unidade Executora: 04.01.01 – Manutenção do Tatuiprev

04.01.01 – **09.272.0139.2270** – Ficha 020 - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 190.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para a Transposição prevista no art. 1º deste Decreto, serão cobertos mediante a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

Unidade: 04.01.01 – Administração do Tatuiprev

Unidade Executora: 04.01.01 Manutenção do Tatuiprev

04.01.01–**09.272.0139.2270**–Ficha 010-3.3.90.46-Auxilio Alimentação....R\$190.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tatuí, 03 de Fevereiro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.610, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/02/2012.
Neiva de Barros Oliveira